



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 15163/2016



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 43.035.146/0054-97, com endereço na Estrada na Usina, 1115 – Cerâmica – Rio Branco/AC, CEP. 69.901-061, fone (11) 3156-9160/0888, e-mail: licitacoes@protege.com.br/thayna.macieli@protege.com.br, neste ato representada pela senhora Adriana Marcolino, inscrita no CPF-MF n.º 134.271.378-80, RG n.º 21.273.724-7 SSP/SP, e pelo senhor Walter Hiroshi Soyama, inscrito no CPF-MF n.º 273.903.418-07, RG n.º 23.625.065-6 SSP/SP doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, cuja contratação deu-se por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica n.º 30/2016, originado nos autos do Processo Adm. Virtual – PROAD n.º 15163/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, repactuação de preços de 2019/2020, dotação orçamentária, inclusão das alíneas “j, k, l e m” na Cláusula Décima Primeira, atualização da garantia contratual e ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 34/2016, que trata da prestação de serviços de vigilância (Armada), a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da Justiça do Trabalho no **estado do Acre**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico n.º 30/2016 e Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A prorrogação da vigência do Contrato n.º 34/2016, cujo período inicial compreendeu-se entre 28/11/2016 a 27/11/2017, perdurando por mais 12 (doze) meses,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 15163/2016

com início em 28/11/2019 e término em 27/11/2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 realizado pelo Sindicato dos Empregados no Setor de Segurança Privada do Estado do Acre e o Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança e Transportes de Valores do Estado do Acre, e com vistas a repor as perdas salariais da categoria, prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 34/2016 c/c o artigo 5º do Decreto 2.271/1997, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores segundo demonstrado na tabela abaixo, **surtindo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2019:**

| Unidade Trabalhista | Tipo de Posto/horas | Qtde de Postos | Valor Unitário (mensal) |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------|
| Fórum Trabalhista de Rio Branco | DIURNO/12 horas | 1 | R\$ 8.773,84 |
| | NOTURNO/12 horas | 1 | R\$ 11.018,03 |
| <hr/> | | | |
| Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul | DIURNO/12 horas | 1 | R\$ 8.773,84 |
| | - | - | - |
| <hr/> | | | |
| Vara do Trabalho de Feijó | - | - | - |
| | NOTURNO/12 horas | 1 | R\$ 11.018,03 |
| <hr/> | | | |
| Vara do Trabalho de Sena Madureira | DIURNO/12 horas | 1 | R\$ 8.773,84 |
| | NOTURNO/12 horas | 1 | R\$ 11.018,03 |
| <hr/> | | | |
| Vara do Trabalho de | DIURNO/12 horas | 1 | R\$ 8.773,84 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 15163/2016

| | | | |
|--|------------------|---|------------------|
| Epitaciolândia | NOTURNO/12 horas | 1 | R\$ 11.018,03 |
| Vara do Trabalho de Plácido de Castro | DIURNO/12 horas | 1 | R\$ 8.773,84 |
| | NOTURNO/12 horas | 1 | R\$ 11.018,03 |
| Valor total mensal dos 10 postos Diurnos e Noturnos | | | R\$ 98.959,35 |
| Valor total anual para 5 postos - Diurnos | | | R\$ 526.430,40 |
| Valor total anual para 5 postos - Noturnos | | | R\$ 661.081,80 |
| Valor total anual dos 10 postos Diurnos e Noturnos | | | R\$ 1.187.512,20 |

Obs.: os preços discriminados na tabela acima poderão sofrer alteração em seus valores se estiverem superior ao limite estabelecidos no caderno técnico de 2019 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG do estado do Acre.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

4.1. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta consignada à Contratante no Programa de Trabalho n.º. 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa: 339037.03.

CLÁUSULA QUINTA – INCLUSÃO DE ALÍNEAS NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(...)

j) A contratada poderá solicitar o resgate ou a movimentação da conta-depósito vinculada para quitação das verbas trabalhistas contingenciadas em relação aos empregados que comprovadamente atuaram na execução do ajuste e que serão desligados do quadro de pessoal da empresa contratada, em decorrência do encerramento da vigência do contrato. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).

k) Se após o(s) ou a(s) movimentação(ões) indicado(os) no parágrafo anterior houve saldo na conta-depósito vinculada, o valor deverá ser utilizado pela contratada para pagamento aos empregados que permaneceram no quadro de pessoal da contratada à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 15163/2016

medida que ocorrerem os fatos geradores das verbas trabalhistas contingenciadas, observada a proporcionalidade do tempo em que o empregado este alocado na prestação dos serviços por força contratual. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).

l) Se realizados os pagamentos explicitados nos parágrafos anteriores, e ainda assim houver saldo na conta depósito vinculada, o Tribunal Ou Conselho com fundamento na parte final do § 2º do art. 1º desta resolução, **somente autorizará a movimentação da referida conta pela contratada após cinco anos da data de encerramento da vigência do contrato administrativo.** (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018). (g.n).

m) O procedimento no que concerne a Conta Depósito vinculada (bloqueada para movimentação) será regido pelas Resoluções n.ºs 169/2013, 183/2016 e 248/2018 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A contratada deve apresentar a garantia atualizada ao gestor desta contratação em face da renovação da avença para mais um período de doze meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados:

a) pela Seção de Segurança e Transportes para o Estado do Acre, por meio do servidor **PAULO CÉSAR SILVA DE MESQUITA** como fiscal;

b) e pela Seção de Portaria e Segurança para o Estado de Rondônia por meio do servidor **NILSON MARCEDLINO DA SILVA** para o Estado de Rondônia, como substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 34/2016, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 29 de outubro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 15163/2016

(assinado digitalmente)

Eder Jorge Machado Santana

Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO em substituição

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Adriana Marcolino

PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES

CONTRATADA

(assinado digitalmente)

Walter Hiroshi Soyama

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 5704/2019. CD nº 485/2019. RESUMO DO OBJETO: contratação do curso Gerenciamento Ágil de Projetos com SCRUM, para servidor. VALOR TOTAL: R\$ 882,00. FAVORECIDO: PM Tech Treinamento Empresarial Ltda. - ME. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394811. RATIFICAÇÃO: por Vania Cunha Mattos, Presidente, em 31/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 45/2018. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Viadupla Construções EIRELI - EPP. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 dias. Nº. DA AQUISIÇÃO: Tomada de Preços 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Nº: 0009240-84.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sra. Paula Sandi, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Termo de Cessão de Uso nº 061/2017. CEDENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CESSIONÁRIA: Caixa Econômica Federal. RESUMO DO OBJETO: supressão de área ocupada pelo Posto de Atendimento Bancário instalado na Vara do Trabalho de Soledade e revisão dos valores de reembolso e onerosidade. NOVOS VALORES MENSIS: R\$ 24.341,74, a contar de 08/07/2019 e R\$ 25.393,30, ambos considerando o somatório entre reembolso e onerosidade, a contar de 31/08/2019. Nº. DA AQUISIÇÃO: CD nº 0312/17-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Nº: 0003061-37.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo cedente, e Sra. Luciana Farina Keller, pela cessionária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Adesão à ARP 33/19 do PE 33/19 do MEC-UFF-Pro-Reitoria de Administração. Proad 7.172/19. Favorecida: Vinicius Chaves dos Santos (CNPJ 05.207.424/0001-45). Objeto: aquis. TV Smart. Valor total: R\$ 14.553,00 (2019NE001087). Fund. Legal: Decreto 7892/13. Autor: Neira S. T. Cysne Frota, Diretora-Geral/Ordenadora Despesa/TRT7, em 29/10/19.

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria-Geral do TRT7 aplica à empresa FUTURA GRÁFICA E EDITORA SÃO CARLOS LTDA ME (CNPJ: 02.918.659/0001-57) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 01 mês, a contar desta publicação, em razão do não atendimento de condição exigida no edital de licitação, conforme Parecer TRT7.DG.CJA nº 506/19.

Em 4 de novembro de 2019.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Proad 552/19 - Pregão nº 37/2019. Objeto: Registro de preços para os itens/valor unit./quant. registrada: 2 / R\$ 209,00/ 10 unid.; 3 / R\$ 128,00/10 unid.; 4 / R\$ 275,00/ 80 unid.; 5 / R\$ 132,00/ 150 unid.; 6 / R\$ 150,00/ 6 unid.; 7 / R\$ 160,00/ 10 unid.; 8 / R\$ 110,00/ 150 unid.; 9 / R\$ 135,00 /10 unid.; 10 / R\$ 119,00 / 80 unid.; 13 / R\$ 138,90 / 10 pares; 19 / R\$ 11,55 / 90 pares. Fornecedor: Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda. CNPJ 01.342.660/0001-13. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados de 30/10/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Amanda Lima de Oliveira, Representante pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Tek Tecnologia Ltda., CNPJ 12.287.671/0001-64. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses contados de 20/10/2019. Data da assinatura: 14/10/2019. Dotação Orçamentária: Programa - 107700 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Pregão nº 69/2015, Processo Geral nº 810/2015. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Silmara da Silva Choinski, Diretora, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019 - UASG 80012

Nº Processo: 1355/2019. Objeto: Conjunto de acionamento (torneira) de pedal tríplex. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00070-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no Edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/11/2019) 80012-00001-2019NE000241

RETIFICAÇÃO

No extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2019, publicado no DOU de 30/10/2019, Seção 3, pág. 164, em que a Contratada é Master Vigilância Especializada SS Ltda. - CNPJ 77.998.912/0001-29, onde constou: "por 4 meses", leia-se: "por 6 meses".

DIREÇÃO-GERAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Proad 552/19 - Pregão nº 37/2019. Objeto: Registro de preços para o item 19 - par de botas táticas - cor preta; quantidade de registro: 40 pares; preço unitário: R\$ 224,99. Fornecedor: Probrasil Indústria e Comércio Eireli - EPP, CNPJ 22.259.031/0001-02. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados de 30/10/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Luciano Andrade Gibram - Administrador, pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho, Ildefonso Rocha de Souza retifica a numeração da placa do veículo doado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM-PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, no Extrato de Doação nº 16/2019. , publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 15/10/2019, Seção 3, página 126. Onde se lê: PLACA JXG-0442. Leia-se: PLACA JXG-0422.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: TRT MA-564/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços n.ºs 72 e 73/2019, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 27/2019. Fundamentação legal: Leis n. 10.520/02 e n. 8.666/93, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário (cadeiras). FORNECEDORAS e VALORES REGISTRADOS: 1) CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- R\$1.872.906,00; 2) FN DE ALMEIDA EPP (REFRIMOV) - R\$ 90.740,00. Vigência: 04/11/19 a 03/11/20. Data e assinaturas: 04/11/19; Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11; Heitor Pinto Filho, Fábio Nunes de Almeida, respectivamente pelas Fornecedoras.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7.683/2019-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio da sua pregoeira, torna público que julgou vencedoras as empresas WOOLUE CONFECÇÕES LTDA. no lote 1, e SKIPPY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. nos lotes 3 e 4 no Pregão nº 7683/2019-A. O lote 2 foi revogado.

Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8.749/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio da sua pregoeira, torna público que julgou vencedoras as empresas COMERCIAL PORTO ALEGRESENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA no lote 1; 3S INFORMÁTICA EIRELI no lote 2; INOVA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI no lote 3; MVS CARTUCHOS LTDA. ME nos lotes 4, 5, 6 e 7; ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. no lote 8; EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI ME no lote 10; MARCELO MOREIRA LÍCIO ME no lote 13; e COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP nos lotes 15 e 17 no Pregão nº 8749/2019. Os lotes 9, 11, 12, 14, 16, 18, 19 e 20 foram revogados.

Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019

Processo TRT nº 11.457/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ n. 20.474.613/0001-78). Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada no tratamento de resíduos, coleta, transporte, tratamento e destinação final às cinzas dos resíduos sólidos gerados pelo Núcleo de Saúde do TRT da 13ª Região. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 107680. Nota de Empenho: 2018NE000811. Valor anual estimado para 182 bombonas: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2019. Data da assinatura: 04/11/2019. Assinam: Francisco Hirllen de Oliveira Mendonça, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante, e Jamile Costa do Amaral Ramalho, Representante Legal, pela Contratada.

AVISO DE RESCISÃO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.658.544/0001-70, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, Francisco Hirllen de Oliveira Mendonça, resolve, considerando o contido nos autos do Protocolo Administrativo TRT n. 3.089/2018, rescindir unilateralmente, com amparo no art. 77 da Lei nº 8.666/93, o Contrato TRT nº 024/2018, celebrado em 10/09/2018, com a Empresa OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.178.243/0001-17, que tem por objeto a aquisição de teclado e mouse, cessando, em 04/11/2019, todos os direitos e obrigações decorrentes da contratação.

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016

PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 15163/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES, CNPJ/MF N.º 43.035.146/0054-97. Objeto: Prorrogação da vigência, repactuação de preços de 2019/2020, dotação orçamentária, inclusão das alíneas "j, k, l e m" na Cláusula Décima Primeira, atualização da garantia contratual e ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 34/2016, que trata da prestação de serviços de vigilância (Armada), a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da Justiça do Trabalho no estado do Acre. Vigência: 28/11/2019 a 27/11/2020. Assinado: 29/10/2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 339037.03, correspondendo ao valor mensal de R\$ 98.959,35 e anual de R\$ 1.187.512,20. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, a senhora Adriana Marcolino e o senhor Walter Hiroshi Soyama, representantes da contratada.

